

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1503.000776/2021-97.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e suporte técnico de equipamento gerador de energia fotovoltaica on-grid**, de modo a suprir a demanda de consumo de energia elétrica para três edificações do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Solicitante: Centro Oeste Energia Solar - pedido de esclarecimento

O Sr. **Centro Oeste**, em 07/03/2022 às 16h35min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) É necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição? Se sim, os custos será por conta da contratante?

Resposta 01) O padrão de energia elétrica instalado nas sedes do Ministério Público do Estado do Tocantins seguem o padrão da ENERGISA TOCANTINS e no quadro de distribuição dos locais onde serão instalados os sistemas de energia solar há espaço reserva para novos disjuntores e está de acordo com a NBR 5410. Ressalta-se que a empresa deve elaborar o projeto com aprovação da ENERGISA TOCANTINS e poderá realizar vistoria técnica, conforme previsto no item 4.1 do termo de referência:

4.1 - A empresa interessada poderá visitar os locais definidos no item 3 (LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO), objeto desta contratação, para tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para instalação do sistema e o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

Pergunta 02) Tensão de saída do inversor é de 380/220v? Se sim, há necessidade do uso do autotransformador?

Resposta 02) A empresa deverá elaborar projeto de acordo com a aprovação da ENERGISA TOCANTINS. Ressalta-se que a tensão de fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins é 220/380V em BT e 13,8kV em MT.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 08/03/2022, às 11:47, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131693** e o código CRC **0C4DA1C5**.